



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO

ANNA CARLA MARQUES FRACALOSSI

A APLICABILIDADE DO ACORDO MULTILATERAL DE
SEGURIDADE SOCIAL DO MERCOSUL NO ÂMBITO BRASILEIRO
- à luz da Análise Econômica do Direito -

Salvador
2015

ANNA CARLA MARQUES FRACALOSSI

**A APLICABILIDADE DO ACORDO MULTILATERAL DE
SEGURIDADE SOCIAL DO MERCOSUL NO ÂMBITO BRASILEIRO**
- à luz da Análise Econômica do Direito -

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, na área de concentração em Direito Público, como requisito para obtenção do grau de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Saulo José Casali
Bahia

Salvador
2015

ANNA CARLA MARQUES FRACALOSSI

**A APLICABILIDADE DO ACORDO MULTILATERAL DE
SEGURIDADE SOCIAL DO MERCOSUL NO ÂMBITO BRASILEIRO
- à luz da Análise Econômica do Direito -**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Doutor Saulo José Casali Bahia (Orientador)
Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Universidade Federal da Bahia

Prof. Doutor Manoel Jorge e Silva Neto
Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Docente do PPGD UFBA

Profª Doutora Thamara Duarte Cunha Medeiros
Doutora em Direito pela Universidad de Granada, UGR, Espanha
Docente da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Saulo José Casali Bahia, pelo seu incentivo e apoio, meu muito obrigado.

Ao Professor Manoel Jorge e Silva Neto, pelo estímulo ao constante aprendizado crítico, lhe sou grata. Parcela importante da abordagem aqui desenvolvida foi realizada a partir de suas sugestões.

Aos Professores Rodolfo Pamplona, Nelson Cerqueira, Paulo Pimenta e Maria Auxiliadora Minahim, pela forma especial com que desenvolvem seu magistério.

A minha família, pelo amor incondicional.

A Ricardo Deiró, pela capacidade de acreditar mais em mim do que, talvez, eu mesma. Por me auxiliar a persistir incentivando-me sempre o aperfeiçoamento.

Aos queridos colegas da Faculdade Baiana de Direito e Gestão que sempre me apoiaram e torceram pela conclusão deste trabalho: Fernando Leal, Antonio Adonias, Carol Mascarenhas, Thiago Borges, Maurício Requião, Laís Gramacho, Ruy Andrade: a jornada foi muito mais enriquecedora com vocês!

Aos funcionários do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, especialmente Sra. Luiza e Sr. Jovino.

Agradeço, ainda, aos amigos que souberam entender minha ausência nos nossos encontros nesse período e que sempre me auxiliaram com mensagens de otimismo.

O valor das coisas não está no tempo que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso, existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis.

Fernando Pessoa

RESUMO

A presente dissertação tem como objeto analisar a aplicabilidade do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul no tocante à possibilidade, ou não, de trabalhadores dos seus Estados Partes alcançarem, no Brasil, o benefício da aposentadoria por tempo de serviço/contribuição. Importante destacar que a possibilidade de tal fruição restou silenciada no referido Acordo que dispôs sobre a cobertura das seguintes contingências: velhice, idade avançada, invalidez e morte, além de dispor sobre a cobertura da saúde dos trabalhadores migrantes do Mercosul e a proteção aos seus familiares e assemelhados. A aposentadoria por tempo de serviço/contribuição, apesar de inexistir no direito doméstico dos demais Estados Partes, encontra previsão constitucional e plena cobertura na República Federativa do Brasil. O presente trabalho propõe-se a analisar a aplicabilidade do referido Acordo Multilateral no âmbito brasileiro, servindo-se, para tanto, da análise econômica do direito de Richard Posner. Pretende a análise ora realizada demonstrar que questões mercosulinas na esfera de direitos previdenciários necessitam de maior reflexão dadas as assimetrias existentes nos sistemas de proteção social presentes nos Estados Partes. Outrossim, propõe que a integração regional pretendida deve buscar alcançar, na medida do possível, a adequada equivalência da cobertura previdenciária nos Estados Partes do bloco.

Palavras-chave: Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercosul. Integração Sul-americana. Análise Econômica do Direito.

ABSTRACT

This work aims to analyze the applicability of the Multilateral Agreement on Social Security Common Market of the South on the possibility, or not, of employees of their States Parties reach, in Brazil, the benefit of retirement for length of service/contribution. Importantly that the possibility of such enjoyment remained muted in the said agreement, which provided for the coverage of the following contingencies: old age, disability and death; as well as provide for the health coverage of migrant workers of Mercosul and the protection of their families and the like. Retirement for length of service/contribution, despite the non-existence in domestic law of other States Parties, is constitutional provision and full coverage in the Federative Republic of Brazil. This study proposes to examine the applicability of the Multilateral Agreement in the Brazilian context, making use, therefore, of the economic analysis of law of Richard Posner. Seeking analysis now conducted demonstrate that Mercosul issues in pension rights sphere require further consideration given the existing asymmetries in social protection systems present in the States Parties. Furthermore, proposes that the desired regional integration should seek to achieve, as far as possible, the appropriate equivalent of social security coverage in the States Parties of the block.

Keywords: Multilateral Agreement on Mercosul Social Security. South American integration. Economic Analysis of Law.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
ALADI	Associação Latinoamericana de Integração
ALALC	Associação Latinoamericana de Livre Comércio
AED	Análise Econômica do Direito
CCM	Comissão de Comércio do Mercosul
CDH/CD	Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CF/88	Constitucional Federal de 1988
CMC	Conselho Mercado Comum
CPC	Comissão Parlamentar Conjunta
EAPC.....	Entidade Aberta de Previdência Complementar
EFPC.....	Entidade Fechadas de Previdência Complementar
FCES.....	Foro Consultivo Econômico-Social
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LOPS.....	Lei Orgânica de Previdência Social
MEC	Ministério da Educação
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MPS	Ministério da Previdência Social
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB.....	Produto Interno Bruto
PNAD.....	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
POP.....	Protocolo de Ouro Preto
PREVIC.....	Superintendência Nacional de Previdência Complementar

SAMSecretaria Administrativa do Mercosul
SAT.....Seguro Contra Acidentes de Trabalho
SEDH.....Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República
SFSenado Federal
SUASSistema Único de Assistência Social
SUSSistema Único de Saúde
SUSEP.....Superintendência de Seguros Privados
TALTribunal Administrativo-Trabalhista
TPR.....Tribunal Permanente de Revisão
UEUnião Europeia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	O MERCOSUL E SEU PROCESSO DE FORMAÇÃO	12
2.1	MERCOSUL E A INTEGRAÇÃO REGIONAL ECONÔMICA	15
2.2	MERCOSUL E A INTEGRAÇÃO REGIONAL JURÍDICA	
	- FOROS DO MERCOSUL VOLTADOS PARA O DIÁLOGO SOCIAL	18
2.3	ACORDO MULTILATERAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO MERCOSUL	20
3	SEGURIDADE SOCIAL (PREVIDÊNCIA SOCIAL): EVOLUÇÃO NO BRASIL E NOS DEMAIS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL	29
3.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	38
3.2	A SEGURIDADE SOCIAL (PREVIDÊNCIA SOCIAL) COMO DIREITO HUMANO	44
3.3	A SEGURIDADE SOCIAL (PREVIDÊNCIA SOCIAL) NOS PAÍSES DO MERCOSUL	48
4	A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E O ACORDO MULTILATERAL DE SEGURIDADE SOCIAL	52
5	A APLICABILIDADE DO ACORDO MULTILATERAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ÂMBITO BRASILEIRO	63
6	CONCLUSÃO	75
	REFERÊNCIAS	79
	ANEXOS	86
	Anexo 1 Decreto nº 5.722, de 13.03.2006	87
	Anexo 2 Estrutura Institucional do Mercosul	98
	Anexo 3 Declaração Sociolaboral do Mercosul	100
	Anexo 4 Tratado de Assunção	110